



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de maio de 2014

CC-ATL nº 185/2014

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 070/2014, do Deputado Rafael Silva.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSORIA ESPECIAL PARLAMENTAR

São Paulo, 25 de Abril de 2014.

Ofício SSP/AEP/SIALE Nº 108/2014
Referente Protocolados GS Nº 3078/2014 c. apenso Nº 3081/2014
Assunto: Requerimento de Informação Nº 0070 de 2014- a respeito eventuais irregularidades cometidas pela empresa Viação São Bento, que opera na cidade de Ribeirão Preto e Região através do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros.
Anexos: Despacho APJ/DGPAD Nº 1371/2014 c. apensos.

Senhora Procuradora do Estado Assessora Chefe

Cumprimentando-a, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência a documentação que segue em anexo, relativa ao requerimento de informação nº 0070/2014, de autoria do deputado estadual Rafael Silva, contendo manifestação da Polícia Civil.

Aproveito a oportunidade para renovar-lhe protestos de apreço e consideração.

Antonio Carlos da Ponte
Secretário Adjunto da Segurança

A
Excelentíssima Senhora
Doutora Anadil Abujabra Amorim
Digníssima Procuradora do Estado Assessora Chefe
Assessoria Técnico-Legislativa – ATL - Casa Civil
Avenida Morumbi nº 4.500 - 1º andar - Sala 119.
Palácio dos Bandeirantes - São Paulo - S/Paulo.



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



EHA/aac (v)

fl. 70

NATUREZA : DGPAD nº 3183/2014 – Prot. SIAL/GS nº. 3078/2014
(Apenso DGPAD nº 4133/2014 – Prot. Sial/GS 3081/14)

INTERESSADO : **Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo**

ASSUNTO : Requerimento de Informações nº. 70/2014 – Solicita informações sobre eventuais irregularidades cometidas pela Empresa “Viação São Bento”, de transporte coletivo intermunicipal de passageiros.

DESPACHO : APJ/DGPAD – 1371/2014

Cuida-se de Requerimento de Informação nº 70/2014, de autoria do Deputado Rafael Silva, em que são solicitadas informações relativas a eventuais irregularidades cometidas pela empresa Viação São Bento, que opera no Município de Ribeirão Preto e região através de Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros.

Instado, o Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – Ribeirão Preto (DEINTER 3) determinou às Delegacias Seccionais de Ribeirão Preto e de Franca que se manifestassem quanto ao requerido.

A Seccional de Ribeirão Preto acostou informação fornecida pela Delegacia de Brodowski, segundo a qual foram apreendidos 3369 blocos de passagens que se encontravam em veículo conduzido por José Virgílio Rodrigues Braghetto, filho de Márcio Antonio Rodrigues Braghetto, proprietário da empresa.

Acresceu que o fato está sendo apurado através do Inquérito Policial nº 32/2014, onde se encontram juntados depoimentos de Agentes Fiscais de Renda que constataram irregularidades na emissão das sobreditas passagens.

Restam ainda as oitivas de José Virgílio e Márcio Antonio, já requisitadas à Delegacia de Batatais, onde ambos têm domicílio, além de resposta à informação solicitada à Delegacia Regional Tributária de Ribeirão Preto quanto a eventual crime contra a ordem tributária.

Rua Brigadeiro Tobias, nº 527 - 9º andar – Centro – CEP - 01032-001 – São Paulo – Capital.
Fax (11) 3311-3346 – Fone: (11) 3311-3347/3077



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



Complementando a instrução produzida pelo DEINTER 3, foi acostada informação da Seccional de Franca versando sobre a prisão em flagrante de Márcio Antonio pela Delegacia de Batatais por posse ilegal de armas de fogo e munição (Inquérito Policial nº 62/2014), fatos esses aparentemente não relacionados ao objeto deste expediente.

Assim informado, restitua-se o presente à **Assessoria Especial Parlamentar**.

São Paulo, 9 de abril de 2014

VALMIR EDUARDO GRANUCCI
Delegado Geral de Polícia Adjunto



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária



06

EHA/cp

NATUREZA : DGPAD nº 3183/2014 – Prot. SIAL/GS nº. 3078/2014
INTERESSADO : **Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo**
ASSUNTO : Requerimento de Informações nº. 70/14 – Solicita informações sobre eventuais irregularidades cometidas pela Empresa “Viação São Bento”, de transporte coletivo intermunicipal de passageiros.
DESPACHO : APJ/DGPAD – 1166/2014

Cuida-se do Requerimento de Informação nº 70, de 2014, de autoria do Deputado Rafael Silva, em que são solicitadas informações relativas a eventuais irregularidades cometidas pela empresa Viação São Bento, que opera no Município de Ribeirão Preto e região através do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros.

Consta da justificativa apresentada pelo parlamentar que recentemente foram apreendidas, em poder do filho do proprietário da empresa de transportes, cerca de 170 mil passagens impressas sem autorização da Fazenda Estadual.

Segundo informado pelos policiais que realizaram a apreensão, tais passagens, que permitiriam deslocamentos para diferentes cidades da região de Ribeirão Preto, não continham o número de autorização da Secretaria de Estado da Fazenda, que deve ser emitido antes da impressão dos bilhetes.

Em razão do exposto, remeta-se o presente, por meio eletrônico, ao **Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – Ribeirão Preto (DEINTER 3)** para providências, servindo-se restituir no prazo de cinco dias.

São Paulo, 17 de março de 2014

VALMIR EDUARDO GRANUCCI
Delegado Geral de Polícia Adjunto

Rua Brigadeiro Tobias, nº 527 - 9º andar – Centro – CEP - 01032-001 – São Paulo – Capital.
Fax (11) 3311-3346 – Fone: (11) 3311-3347/3077

13



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE RIBEIRÃO PRETO
DELEGACIA DE POLÍCIA DE BRODOWSKI/SP
R. Floriano Peixoto, nº 179 -- Centro -- Fone: 16-3664-4236



NATUREZA: DGP Nº 3183/14 - Prof. SIAL/GS nº 3078/14
INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSUNTO: Requerimento de informações nº 70/14 – Viação São Bento.

MANIFESTAÇÃO SOBRE O DESPACHO Nº 093/14 – SECCIONAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP

Cumpre-me informar a Vossa Excelência que no dia 19 de fevereiro de 2014, por volta das 20:30 horas, na Rodovia Cândido Portinari, neste Município, foram apreendidos aproximadamente 3369 (três mil trezentos e sessenta e nove) blocos contendo passagens da Viação São Bento que aparentemente estavam em descordo com as normas da Secretaria da Fazenda.

Ocorre que naquele momento não foi possível atuar o averiguado em flagrante, uma vez que, apesar do esforço da equipe, não foi possível localizar fiscais da Delegacia Tributária que pudessem atestar as irregularidades, fato que ocorreu somente no dia seguinte com a oitiva dos fiscais Dimas Amada Scardoelli e Rinaldo César dos Reis.

Foi instaurado inquérito policial sob o nº 39/14 a fim de apurar inicialmente o crime de falsificação de documento particular e foram tomadas as seguintes providências:

- oitiva dos policiais que interceptaram o veículo no qual as passagens eram transportadas por um dos averiguados;

(14)



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE RIBEIRÃO PRETO
DELEGACIA DE POLÍCIA DE BRODOWSKI/SP
R. Floriano Peixoto, nº 179 – Centro – Fone: 16-3664-4236



- encaminhamento das passagens apreendidas à Delegacia Tributária Ribeirão Preto a fim de elaborem relatório sobre as irregularidades, inclusive de ordem Tributária, se houver;

- encaminhamento de carta precatória a fim de ouvir o condutor do veículo e seu pai, tendo em vista que, segundo consta, são os responsáveis pela empresa.

Insta notar que no momento o presente inquérito policial encontra-se no Fórum com solicitação de prorrogação de prazo, aguardando as providências acima.

Digno de nota é o fato que à época, José Virgílio alegou que quando pegou o veículo na empresa as passagens já estavam em seu interior, não sabendo informar por qual motivo.

Brodowski, 21 de março de 2014.


Augusto R. de Almeida
Delegado de Polícia





PORTARIA

A Polícia Civil do Estado de São Paulo, no exercício de suas atividades de polícia judiciária, através do Delegado de Polícia subscritor, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 4º e seguintes do Código de Processo Penal e 144, § 4º da Constituição Federal, **INSTAURA INQUÉRITO POLICIAL**, para a apuração cabal do delito que nesta data tomo conhecimento, em tese, previsto no artigo 298 do Código Penal, ocorrido no dia 19 de fevereiro de 2014, por volta das 20:30 horas, na Rod Cândido Portinari, base da Polícia Rodoviária, neste Município, quando o averiguado **JOSÉ VIRGILIO RODRIGUES BRAGHETTO** transportava em seu veículo aproximadamente 3.369 talões contendo passagens da Empresa de Ônibus Viação São Bento, havendo suspeitas de que sua confecção não foram legalmente autorizados pelas Agências Reguladoras competentes. Frente o exposto, após a inaugural ser A., R. e Distribuída, determino sejam adotadas as seguintes providências:

- I – Junte-se aos autos:
- a) RDO 238/14 e demais peças pertinentes;
 - b) Oficie-se a Delegacia Tributária de Ribeirão Preto a fim de que nos envie técnico capaz de comprovar eventual fraude;
 - c) Após providência anterior, intime-se o averiguado; A seguir, conclusos para ulteriores deliberações e regular andamento do persecutório.

Cumpra-se.

Brodowski, 20 de fevereiro de 2014.

José Augusto F. de Almeida
Delegado de Polícia



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA "DR. CELSO CAMARGO AZEVEDO"
Rua São Sebastião, 1319, Centro - CEP 14015-040 - ☎ 16 - 3610-4401



65

NATUREZA: DGPAD n.º 3183/2014 - Prof. SIAL/GS n.º 3078/2014.
INTERESSADO: *Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.*
ASSUNTO: Requerimento de informações n.º 70/2014 - Solicita informações sobre eventuais irregularidades cometidas pela Empresa Viação São Bento, de transporte coletivo intermunicipal de passageiros.

W.F.C.

DESPACHO N.º 094/2014 - CC

Observo que o presente expediente originou-se a partir do Requerimento de Informação nº 0070/2014, de autoria do Deputado Rafael Silva, solicitando informações sobre eventuais irregularidades cometidas pela Empresa Viação São Bento, que opera na cidade de Ribeirão Preto e Região através do sistema de transporte coletivo intermunicipal de passageiros.

Segundo apurado, no último dia 19 de fevereiro, na Rodovia Cândido Portinari, no município de Brodowski, José Virgílio Rodrigues Graghetto veio a ser surpreendido quando transportava no interior de seu veículo, 3369 (três mil trezentos e sessenta e nove), talões contendo passagens da Empresa Viação São Bento, havendo suspeita de que os mesmos tenham sido confeccionados de forma ilegal, tendo sido instaurado inquérito policial para a apuração dos fatos.

66



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA "DR. CELSO CAMARGO AZEVEDO"
Rua São Sebastião, 1319, Centro - CEP 14015-040 - ☎ 16 - 3610-4401



Instado a se manifestar o Dr. José Augusto Franzini de Almeida, confirmou que o procedimento investigatório se acha sob sua presidência, descreveu detalhes sobre as diligências-realizadas e demonstrou que o persecutório segue em fase de instrução, tramitando regularmente junto à Delegacia de Polícia de Brodowski.

Sendo assim, apresentado-se devidamente informado e instruído, restitua-se o presente à Digna Diretoria do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 3, observadas as cautelas de praxe.

Ribeirão Preto, 21 de março de 2014


Adolfo Domingos da Silva Junior
Delegado Seccional de Polícia



deinter3 (INTRANET)

404574

De: CARTORIO CENTRAL [franca.cepol@policia-civ.sp.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 21 de março de 2014 17:56
Para: DEINTER 3 Ribeirão Preto
Assunto: Re: DGPAD N° 3183/2014
Anexos: Despacho nº 089.PDF
Franca-SP, 21 de março de 2014.

(6-4)

DA DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE FRANCA-SP

PARA DEINTER 3 - RIBEIRÃO PRETO - SP

MENSAGEM N° 236/2014 - Em resposta à mensagem abaixo, segue em anexo, o Despacho nº 089/2014 desta Delegacia Seccional de Polícia, com informações relativas à empresa Viação São Bento.

MARCELO RODRIGUES ALVES CALEIRO
DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA

TR SRP

- Original Message -----
From: deinter3 (INTRANET)
To: RIB.PRETO SEC ; 'CEPOL - RIBEIRÃO PRETO' ; FRANCA SECCIONAL
Sent: Thursday, March 20, 2014 3:37 PM
Subject: DGPAD N° 3183/2014

DEINTER 3 Ribeirão Preto Msg. 4.833 20/03/2014 15h33

Exmos. Senhores
Delegados Seccionais de Polícia de Franca e Ribeirão Preto

Segue anexo Despacho nº 1236/2014 – DGPAD nº 3183/2014.

g



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast!
Antivírus está ativa.



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast!
Antivírus está ativa.

21/03/2014



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE FRANCA
Rua Campos Salles, 2275, Centro, Oxx163722-4711



NATUREZA: DGPAD nº 3183/14 – Prot. SIAL/GS nº 3078/14.

INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ASSUNTO: Requerimento de informações nº 70/2014 – Solicita informações sobre eventuais irregularidades cometidas pela Empresa Viação São Bento, de transporte coletivo intermunicipal de passageiros.

DESPACHO Nº 089/2014

Objetivando atender aos termos do despacho nº 1236/14 desse Departamento, formulou-se consulta a todas as Unidades Policiais de base territorial da área abrangida por esta Delegacia Seccional de Polícia, que resultou na obtenção das seguintes informações:

- No 1º Distrito Policial de Franca foram registradas 03 ocorrências policiais envolvendo a empresa Viação São Bento, na condição de vítima, RDO nº 5375/2008 sobre Furto, RDO nº 2510/2009 sobre Estelionato e RDO nº 2410/2013 também sobre Furto;
- Na Delegacia de Polícia do município de Batatais foi constatada a existência de 02 Inquéritos Policiais envolvendo a empresa em questão, o IP nº 49/2014, sobre os artigos 168, § 1º, inciso III e 155, § 4º, inciso II, ambos do Código Penal, no qual a Viação São Bento figura como vítima, ainda em tramite, assim como, tramitou o IP nº 62/2014, instaurado por auto de prisão em flagrante, sobre posse irregular de arma de fogo e munição, em que figurou como conduzido o Sr. Márcio A. Rodrigues Braghetto, sócio proprietário da referida empresa, feito este relatado aos 28/02/2014.

A seguir, devidamente instruído, restitua-se ao DEINTER 3 – Ribeirão Preto, para prosseguimento.

Franca, 21 de março de 2014.

MARCELO RODRIGUES ALVES CALEIRO
DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR
DEINTER 3 – RIBEIRÃO PRETO
Rua São Sebastião, nº 1339 – CEP 14.015.040 – Tel. (16) 3610.6799.
- CARTÓRIO CENTRAL -



NATUREZA: DGPAD 3183/2014 – Prot. SIAL/GS 3078/2014.

INTERESSADO: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

ASSUNTO: Requerimento de Informações nº 70/14 – Solicita informações sobre eventuais irregularidades cometidas pela Empresa "Viação São Bento", de transporte coletivo intermunicipal de passageiros.

DESPACHO Nº 1269/2014.

JCP. Prot. S-2014.

Trata-se do Requerimento de Informação nº 70/2014, de iniciativa do Deputado Estadual Rafael Silva, interessado em informações acerca das irregularidades atribuídas à empresa Viação São Bento, que opera linhas de ônibus intermunicipal na cidade de Ribeirão Preto e região.

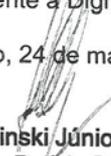
Instadas a respeito, as hierarquias das Seccionais de Ribeirão Preto e Franca, trouxeram à colação informações consistentes sobre a existência da apuração de ilícitos penais atribuídos ao proprietário da Viação São Bento.

Na Delegacia de Polícia do Município de Brodowski, tramita o Inquérito Policial 39/14 (principais cópias anexas), sobre falsificação de documento particular, por conta da apreensão de 3369 blocos de passagens da indigitada empresa, que se achavam na posse de José Virgílio Rodrigues Braghetto, em desacordo com as agências regulamentadoras, fato ocorrido em 19 de fevereiro último.

Já na Delpolmun de Batatais, foi instaurado o Inquérito Policial nº 62/2014, em face da diligência de busca e apreensão domiciliar na residência do proprietário da empresa, Sr. Marcio Antonio Rodrigues Braghetto, motivada pelo primeiro episódio, em poder do qual foram apreendidas armas de fogo irregulares, culminando na sua prisão flagrancial. Tal feito fora relatado em 28 de fevereiro último.

Sendo estas as informações colhidas, devidamente instruído encaminhe-se o presente expediente à Digna Delegacia Geral de Polícia Adjunta.

Ribeirão Preto, 24 de março de 2014.


João Osinski Júnior
Delegado de Polícia Diretor

